

# A abrangência da conceituação marxiana do trabalhador coletivo: organização, luta de classes e acumulação primitiva

---

Luiz Alberto [da] Costa Mariz  
Professor Adjunto  
DCA/CCSA/UFPE  
l.a.mariz@uol.com.br

## Introdução

A discussão em torno do conceito do trabalhador coletivo bem ilustra as dificuldades políticas e teóricas que, conforme Althusser (2013, p. 50), qualquer leitura d' *O capital* carrega. Em pormenorizada discussão sobre como esse conceito comparece no Livro I dessa obra de Marx, Lessa (2011) critica inicialmente a abordagem cética, exemplificada por David Harvey, segundo quem a dificuldade está em formular uma definição exata para o termo. Nas palavras do próprio Harvey:

A dificuldade desse conceito é definir onde começa e onde termina o trabalhador coletivo. [...] É difícil chegar a uma definição exata, e parece não haver nenhuma solução perfeita – daí a controvérsia (Harvey, 2013, p.229-230).

No entanto, a principal crítica de Lessa (2011) se dirige a uma posição que, atribuindo um conteúdo preciso ao conceito de trabalhador coletivo, apresenta uma falsa questão: a de expressar “a fusão, em uma mesma classe social, dos trabalhadores intelectuais com os manuais (e, por vezes, também dos trabalhadores produtivos com os improdutivos)” (p. 86). Essa operação de fundir o proletário, único e verdadeiro produtor de riquezas, com as demais categorias de assalariados é denunciada como uma tentativa de tentar subtrair o caráter proletário da proposta revolucionária de Marx. A solução para essa “questão que se fez aparentemente tão complexa” é, para Lessa (2011) “bem mais simples” (p. 93). Ela se resume em que, embora o trabalhador coletivo possa ser visto como uma totalidade que manipula a natureza; no seu cerne se defrontam como “inimigos” ou “inimigos mortais”, o trabalhador intelectual e o trabalhador manual (p. 87-88), colocando no centro das suas colocações a inarredável luta de classes entre capital e trabalho.

Outra linha se desenha a partir de posições semelhantes às que são esboçadas por Adler (2009) que aproxima o conceito de trabalhador coletivo do de força produtiva, numa conceituação em que ele forma um todo, mas é simultaneamente permeado por antagonismos de classes. No entanto, ele critica os que consideram a luta de classes a principal contradição do capitalismo, pois ela se dá sobre a contradição mais profunda que opõe o desenvolvimento das forças produtivas e a persistência das relações capitalistas de produção. Para ele, a redução do marxismo à luta de classes é uma armadilha polêmica que obscurece a riqueza das propostas de Marx.

Adler (2012) define o trabalhador coletivo como a inteira comunidade que trabalhadores mais ou menos especializados formam com os quadros técnico e gerencial para produzir valores de uso (p. 251), aproximando assim o conceito de trabalhador coletivo ao de organização. Na sua visão, a empresa capitalista é paradoxal, pois na dupla função de produtora de mais valia e de

valores de uso, os gestores contraem com os trabalhadores relações que são simultaneamente coercitivas e cooperativas.

A apreensão da conceituação de Marx sobre o trabalhador coletivo demanda ir além da acepção estrita diretamente relacionada com a luta de classes bem como da acepção organizacional que descreve os capitalistas, operários e gerentes como uma totalidade, até compreender sua importância do seu surgimento como elemento fundamental da própria história do capitalismo.

## O monopólio das “forças intelectuais”

Para elucidar a natureza da economia e da sociedade especificamente capitalistas, Marx faz acompanhar suas análises de descrições das complexas transformações históricas que as precederam. Assim, o surgimento do trabalhador assalariado é teorizado como a transformação direta de escravos e servos ou como um processo de expropriação dos “produtores diretos” (Marx, 2011, p. 388; Marx, 2013, p. 830). Esses últimos são os artesãos e os camponeses cuja dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho bem como da propriedade comunitária os arrasta à condição de “trabalhadores livres”. Eles eram todos “indivíduos”, simultaneamente proprietários e trabalhadores.

Conseqüentemente, a transformação histórica que cria a relação capitalista não pode ser senão “o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho” que, simultaneamente “transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção” e “os produtores diretos em trabalhadores assalariados”. Essa mudança é parte da acumulação primitiva, definida amplamente como “o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” (Marx, 2013, p. 786).

Nessa transformação, opera-se sobre o indivíduo uma cisão entre a condição de proprietário e de trabalhador e, no trabalhador, uma fragmentação progressiva em trabalhadores parciais:

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. *Mais tarde ele será controlado.* O homem isolado não pode atuar sobre a natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. *Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos. O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho.* Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se (*erweiter sich*), portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. *Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. A determinação original, acima, de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como totalidade (als Gesamtheit).* Mas ela já não é válida para cada

um de seus membros, tomados isoladamente (Marx, *apud* Lessa, 2011; grifos de Lessa).

Por ressaltar o antagonismo entre a classe capitalista e a classe trabalhadora, em geral, e entre o trabalhador manual e o trabalhador intelectual, em particular, essa passagem do capítulo 14 do Livro I se configura para Lessa (2011) “de longe” como a mais importante do Livro para a discussão sobre o trabalhador coletivo. Dentre as 22 acepções levantadas pelo próprio autor para a palavra *Gesamtarbeit* e seus derivados, a que parece ser a mais ligada a essa interpretação é, portanto, a que tem o significado de “conjunto dos trabalhadores” como “classe trabalhadora”, em luta contra “o conjunto dos capitalistas” como “classe capitalista” (ver Marx, 2013, p. 309).

Na mesma passagem aparece a acepção de trabalhador coletivo como constituinte de um organização produtiva. Numa outra passagem, ela é caracterizada como “trabalhador coletivo combinado, ou corpo social de trabalho” (ver Marx, 2013, p. 491). Em torno dessa acepção, Lessa (2011) reforça a sua argumentação de que, embora os trabalhadores individuais possam estar “mais perto ou mais longe do objeto de trabalho”, ainda assim fazem parte da classe trabalhadora, não estando incluídos nela os trabalhadores intelectuais. Ao frisar a natureza de classe contida no conceito, a acepção organizacional é levada para segundo plano. No entanto, ela *também* é fundamental nas proposições de Marx por darem conta do processo histórico de instauração da própria ordem capitalista. O seguinte trecho d’*O capital* relativo à transição para a manufatura ilustra bem esse ponto:

Na manufatura, tal como no regime de cooperação simples, o corpo de trabalho em funcionamento é *uma forma de existência do capital*. O *mecanismo social de produção integrado* por muitos trabalhadores parciais individuais pertence ao capitalista. Por isso, *a força produtiva que nasce da combinação dos trabalhos* aparece como força produtiva do capital. A manufatura propriamente dita não só submete ao comando e à disciplina do capital o trabalhador antes independente como também cria *uma estrutura hierárquica entre os próprios trabalhadores*. Enquanto a cooperação simples deixa praticamente intocado o modo de trabalho dos indivíduos, a manufatura o revoluciona desde seus fundamentos e se apodera da força individual de trabalho em suas raízes. Ela *aleija o trabalhador*, converte-o numa *aberração*, promovendo artificialmente sua habilidade detalhista por meio da repressão de um mundo de impulsos e capacidades produtivas[...] Se o trabalhador vende inicialmente sua força de trabalho ao capital porque lhe faltam *os meios materiais para a produção* de uma mercadoria, agora sua força individual de trabalho falha no cumprimento de seu serviço caso não seja vendida ao capital. [...] Por sua própria natureza incapacitado para fazer algo autônomo, o trabalhador manufatureiro só desenvolve atividade produtiva como elemento acessório da oficina do capitalista (Marx, 2013, p. 434-435; grifos nossos).

O conceito de trabalho coletivo é empregado por Marx para identificar uma forma específica de existência do capital, com o trabalho coletivo assumindo a forma de um “mecanismo social de produção integrado”, isto é, o de uma organização. Com a manufatura (e com a grande indústria), o que difere o capitalista do trabalhador não é apenas a posse dos meios materiais de produção, mas o monopólio da organização da produção social. Esta passou a se viabilizar apenas dentro de uma organização capitalista, conseqüentemente, sob regime de exploração capitalista. Desse modo, juntamente com o alijamento dos meios materiais, esse monopólio da produção é parte da acumulação primitiva, “pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (Marx, 2013, p. 786).

Aqui “o corpo de trabalho” assume uma “estrutura hierárquica” formada pelos próprios trabalhadores. Trata-se de uma dupla expropriação. Mesmo que voltasse a dispor dos meios materiais da produção, o trabalhador não poderia recuperar sua autonomia individual, pois agora só se torna produtivo como parte da engrenagem de uma organização que é monopólio do capitalista. Completa-se assim a acumulação capitalista: além da usurpação das riquezas materiais, o monopólio da organização gerenciada pelas potências intelectuais a seu serviço <sup>1</sup>.

Althusser (2013) situa a categoria marxiana da acumulação primitiva como a “segunda grande descoberta de Marx”; a primeira tendo sido a da mais valia (p. 49). A passagem transcrita a seguir indica a variante de acumulação primitiva ligação à acepção do trabalhador coletivo como corpo social:

Os conhecimentos, a compreensão e a vontade que o camponês ou o artesão independente desenvolve, ainda que em pequena escala [...] passam agora a ser exigidos apenas pela oficina em sua totalidade. As potências intelectuais da produção, ampliando sua escala por um lado, desaparecem por muitos outros lados. *O que os trabalhadores parciais perdem concentra-se defronte a eles no capital*. É um produto da divisão manufatureira do trabalho *opor-lhes as potências intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e como poder que os domina* (Marx, 2013, p. 435; grifos nossos).

“O que os trabalhadores parciais perdem concentra-se defronte a eles no capital”, inclusive “os conhecimentos, a compreensão e a vontade”. Tanto faz que a organização que se está considerando seja estritamente a do núcleo operacional (Mintzberg, 1979) ou a estrutura organizacional que inclui os trabalhadores intelectuais. Ao trabalhador, para sobreviver, só restará a saída de alugar sua força de trabalho para ela. Sendo parte do processo histórico de separação entre produtor e meio de produção, a perda das potências intelectuais e sua concentração nas mãos do capitalista é um elemento da acumulação primitiva, conforme a definição ampla de Marx.

Essa mudança encontra a defesa mais entusiasmada em Taylor quando este sentencia que

[...] de acordo com leis científicas [...] a administração deve planejar e executar muitos dos trabalhos de que até agora têm sido encarregados os operários; quase todos os atos dos trabalhadores devem ser precedidos de atividades preparatórias da direção, que habilitam os operários a fazerem seu trabalho mais rápido e melhor do que em qualquer outro caso. E cada homem será instruído diariamente e receberá auxílio cordial de seus superiores em lugar de ser, de um lado, coagido por seu capataz, ou, em situação oposta, entregue à sua própria inspiração (Taylor, 1990, p. 14).

À luz da perspectiva marxiana, fica claro que a aplicação dos princípios do taylorismo vão além das consequências do aumento da produtividade, pois implicam uma acumulação primitiva.

No capítulo sobre acumulação primitiva d’*O capital*, além de apresentar uma definição ampla dessa categoria, Marx faz uma descrição de variada gama de processos que a caracterizam.. São incluídas as condições organizacionais, tanto as de cunho material (p. 831), quanto as de corpo social, esta última quando menciona, como um dos processos paralelos à centralização

---

<sup>1</sup> Segundo Fayol (1990), a organização comporta duas grandes divisões: organismo material e organismo ou corpo social. Cada uma corresponde aproximadamente a cada um desses dois tipos de expropriação.

dos capitais, “a transformação dos meios de trabalho em meios de trabalho que só podem ser utilizados coletivamente” (Marx, 2013, p. 832).]

Através da acumulação primitiva é que se operou a expropriação das massas populares dos seus meios de subsistência e de instrumentos de trabalho e a simultânea concentração dos meios de produção nas mãos dos capitalistas. Além de concentrar as riquezas, ela propiciou, em especial a partir do sistema manufatureiro, o monopólio das forças intelectuais do corpo social. Só restou ao trabalhador a opção de sobreviver submetendo-se à exploração capitalista. Apesar da compreensão histórica propiciada sobre o sistema capitalista e o seu específico antagonismo de classes propiciada pela a descrição da sua gênese como acumulação primitiva, ser de suma importância, essa categoria vai além disso, pois auxilia também no desvendamento de processos contemporâneos fundamentais de acumulação.

## **A dupla engrenagem da acumulação capitalista**

Apesar de os escritos de Marx conterem afirmações que podem suscitar observações como a de Harvey (2013, p. 291) de aquele autor tende a relegar os processos de acumulação primitiva à “pré-história do capital” (ver Marx, 2013, p. 831), no último capítulo do Livro I, que trata da colonização, vemos que de modo algum Marx a considerava algo já extinto. Quando observa que o processo de acumulação primitiva está consumado “em maior ou menor medida” é à Europa ocidental que ele está se referindo, sendo logo esclarecido que assim não é o caso com as colônias, pois nelas o regime capitalista ainda se defronta “por toda parte contra o obstáculo do produtor, que, como possuidor de suas próprias condições de trabalho, enriquece a si mesmo pelo trabalho, e não ao capitalista” (Marx, 2013, p. 835). O essencial a reter nessas considerações é que trata-se de processo de acumulação com natureza distinta do que decorre do processo específico de produção capitalista.

Na linha de Harvey (2004), Lencioni (2012) defende que a acumulação primitiva não só não desapareceu como é importante componente da sociedade contemporânea. Hoje, ela é caracterizada, por exemplo, pelos casos da biopirataria, do tráfico de mulheres, do roubo de terras, ou da usurpação de bens comuns como a água e o espaço público. Esses são, de fato, casos igualmente dignos de figurar nos “anais da humanidade com traços de fogo e sangue”, conforme expressão de Marx (2013, p. 787):

A acumulação primitiva na sociedade contemporânea repete a fraude, o roubo e a violência que estiveram presentes no momento da acumulação originária. Uma simples leitura do capítulo sobre acumulação primitiva, no “O Capital”, de Marx, nos faz pensar em quão ultrajante foi esse tempo histórico do passado. O mundo parece ter mudado; evoluiu. Muitos creem que hoje já não se permite a escravidão, o mercado de pessoas, a expropriação violenta da terra de quem nela trabalha e nem se criam leis contra os pobres. Infelizmente, isso não é verdade. Apesar do avanço técnico e de tantas leis acerca dos direitos humanos, persiste a violência, a fraude e o roubo como chaves da acumulação primitiva de capital (Lencioni, 2012, parágrafo 33).

Assim, a acumulação primitiva não é uma fase pré-capitalista mas um processo extra-capitalista contemporâneo de produção de capital novo que se articula com o regime especificamente capitalista de exploração do trabalho. “É como se [tivéssemos] duas

engrenagens que se combinam num movimento” (Lencioni, 2012, parágrafo 55). Nos dias atuais, o acoplamento entre o processo de acumulação primitiva e o processo de reprodução do capital é grandemente facilitado pelo capital financeiro:

São as praças financeiras, com os bancos e os fundos de investimento, por exemplo, bem como os paraísos fiscais, locais esses por excelência de lavagem de dinheiro, que ao “não deixarem o dinheiro parado, como se estivesse debaixo de um colchão” dão alma ao dinheiro transformando-o em capital (Lencioni, 2012, parágrafo 58).

Com o avanço da globalização do sistema de produção capitalista, além da acumulação primitiva, os países periféricos são submetidos simultaneamente à exploração produtiva capitalista. Morgan (1996) indica como a instalação de empresas multinacionais nesses países acarreta a eliminação da agricultura e da indústria locais e do artesanato tradicional, com os artesãos e agricultores passando a trabalhar por salários de subsistência, exatamente como ocorreu na Europa na América do Norte durante a Revolução Industrial. No entanto, o regime de exploração do trabalho costuma ser mais intenso do que nos países de origem, assumindo padrões de superexploração (Marini, 2005).

São conhecidas as pesadas negociações que essas empresas fomentam com países e comunidades hospedeiras, “muitas vezes jogando um país contra outro para obter concessões excepcionais” (Morgan, 1996, p. 319-320). Assim, antes mesmo de se iniciarem as operações de produção, essas empresas auferem ganhos próprios de uma acumulação primitiva. No caso, esse capital originário provém não da exploração direta dos trabalhadores, mas do monopólio da tecnologia e do acesso às matérias-primas e ao mercado global dessas organizações ao qual o país como um todo se submete.

Morgan (1996) descreve ainda a prática dos “preços de transferência” adotados internamente às transações entre unidades da mesma empresa, mas situadas em diferentes países:

Em termos de volume de negócios, cada multinacional é frequentemente o seu próprio consumidor mais importante com uma subsidiária comprando de outra. Tal tipo de comércio dá à corporação amplo espectro para manipular os lucros de uma subsidiária em determinado país. [...] Assim, os lucros das subsidiárias em países com impostos elevados podem ser mantidos em níveis artificialmente baixos, enquanto os lucros realizados em países onde os impostos são baixos ficarão inflacionados (Morgan, 1996, p. 319).

Esse tipo de ganho fraudulento que essas organizações auferem fora do curso normal da produção dos bens e serviços, constitui um modo recorrente de obtenção de capital novo. Assim, conjugando as duas categorias de acumulação, a dupla engrenagem do capitalismo é interiorizada pelas empresas multinacionais, numa combinação que potencializa a exploração e a espoliação.

## **O longo processo desde o produtor direto até à sociedade sem classes**

Numa esclarecedora passagem dos *Grundrisse*, o surgimento da divisão de classe entre capitalistas e trabalhadores é situada nas transformações operadas pelos produtores que exploravam suas próprias terras. Antes da mudança, Marx registra a ocorrência de uma

“unidade natural do trabalho com seus pressupostos objetivos”, de tal modo que o indivíduo “relaciona-se consigo mesmo como proprietário”, enquanto “relaciona-se com os outros como coproprietários”. São todos “membros de uma comunidade que ao mesmo tempo trabalham” (Marx, 2011, p. 388).

Sem considerar a mera mudança de *forma* de escravos e servos em trabalhadores assalariados, o capitalismo surge da “expropriação dos produtores diretos, isto é, a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho” (Marx, 2013, p. 830). Com a cisão entre proprietários e trabalhadores, a unidade entre o trabalho e “os conhecimentos, a compreensão e a vontade” desenvolvida pelo camponês, o artesão ou o selvagem passa a ser exigida em sua totalidade apenas na oficina (Marx, 2013, p. 435).

Eis como Engels sintetiza o longo processo histórico do surgimento do modo capitalista de produção:

Antes de sobrevir a produção capitalista, isto é, na Idade Média, predominava de modo geral a pequena indústria baseada na propriedade privada do trabalhador sobre seus meios de produção: no campo, a agricultura ocorria a cargo de pequenos lavradores, livres ou vassalos; nas cidades, a indústria estava em mãos dos artesãos. Os meios de trabalho – a terra, os instrumentos de cultivo, a oficina, as ferramentas – eram meios de trabalho individual, destinados tão somente ao uso individual e, portanto, forçosamente mesquinhos, diminutos, limitados. Porém isso mesmo fazia com que pertencessem, em geral, ao próprio produtor. O papel histórico do modo capitalista de produção e de sua portadora, a burguesia, consistiu precisamente em concentrar e desenvolver esses meios de produção dispersos e mesquinhos, os transformando nas potentes alavancas produtoras dos tempos atuais. Este processo, que a burguesia vem desenvolvendo desde o século XV e que passa historicamente pelas etapas da cooperação simples, a manufatura e a grande indústria, aparece minuciosamente exposto por Marx na quarta seção d’*O capital*. Porém a burguesia, como igualmente fica demonstrado na referida obra, não podia converter aqueles primitivos meios de produção em poderosas forças produtivas sem convertê-las de meios individuais de produção em meios *sociais*, manejáveis apenas por uma *coletividade de homens* (Engels, 1975, p. 135, grifos no original).

A divisão de trabalho resultante desse desenvolvimento histórico está intimamente associada à crucial e complexa questão da passagem do capitalismo para o socialismo. Mészáros (2004) nota que a idéia de que o proletariado “só é vitorioso se abolir a si mesmo e a seu oposto” foi reiterada várias vezes por Marx ao longo da sua vida (p. 347) e afirma ser

impossível discordar de Marx quando ele diz que o proletariado, por um lado, “não pode se emancipar sem abolir as condições de sua vida”, e que, por outro, “ele não pode abolir as condições de sua vida sem abolir todas as condições desumanas da vida da sociedade atual, que são resumidas em sua própria situação” (Mészáros, 2004, p. 348-349).

Mészáros (2004) logo repara que essas afirmações apenas definem genericamente “as *condições* necessárias de uma ‘revolução social’ bem-sucedida” (p. 349, grifo no original), entretanto não indicam ainda “os obstáculos subjetivos e objetivos que devem ser superados no curso da transição para o objetivo pretendido” (p. 348). Entre a *potencialidade* do proletariado em superar sua própria fragmentação e posição subordinada na divisão de trabalho e a *realização* dessa potencialidade, situa-se a necessidade de “alguns desenvolvimentos importantes na organização política e na autodeterminação coletiva

consciente dos indivíduos que constituem a classe de ‘produtores livremente associados’” (p. 348).

Ao final do livro *O poder da ideologia*, Mészáros traz proposições mais precisas:

Em oposição ao modo como se exerce o domínio do capital sobre a sociedade, a concepção socialista vislumbra, nas palavras de Marx, “um *plano geral de indivíduos livremente associados*”, partindo do seu reconhecimento de que “o relacionamento universal moderno não pode ser controlado pelos indivíduos, a menos que seja controlado por todos”. É o que se quer dizer com a proposta de “transformação do *trabalho em auto-atividade*”, o que se subordina à premissa material de se reobter o controle sobre a divisão social do trabalho (em vez de estar sujeito aos seus ditames), e o que torna os instrumentos de produção, em um sentido *substantivo*, e não apenas juridicamente, “sujeitos a cada *indivíduo e propriedade de todos*” (Mészáros, 2014, p. 516, grifos no original).

Em síntese, “reobter o controle” implica necessariamente expropriar os expropriadores das *forças intelectuais* que, então, farão parte das forças produtivas de efetiva propriedade de todos, o que envolve uma reviravolta contra-taylorista no planejamento, na organização e no controle capitalista sobre a produção. Na estimativa de Marx (2013), essa transformação da propriedade capitalista em propriedade social seria um processo menos “prolongado, duro e dificultoso”, do que a transformação da propriedade privada fragmentária em propriedade capitalista (p. 833).

## Referências bibliográficas

ADLER, Paul S. The future of critical management studies: a paleo-Marxist critique of labour process theory. *Organization Studies*, v. 28, n. 9, p. 1313–1345, 2007.

ADLER, Paul S. Marx and organization studies today. In: ADLER, Paul S. (ed.). *The Oxford handbook of sociology and organization studies: classical foundations*. New York: Oxford University Press, 2009.

ADLER, Paul S. The sociological ambivalence of bureaucracy: from Weber via Gouldner to Marx. *Organization Science*, v. 23, n. 1, p. 244-266, janeiro-fevereiro 2012.

ALTHUSSER, Louis. Advertência aos leitores do Livro I d’*O capital*. In: MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

ENGELS, Friedrich. Del socialismo utópico al socialismo científico. In: MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. *Obras escogidas*, Tomo II. Madri: Editorial Ayuso, 1975.

FAYOL, Henri. *Administração industrial e geral*. São Paulo: Atlas, 1990.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. *Para entender ‘O capital’*. São Paulo: Boitempo, 2013.



LENCIONI, Sandra. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. *Confins* [Online], 14 | 2012, posto online em 22 Março 2012 [disponível <http://confins.revues.org/7424> ; DOI : 10.4000/confins.7424, 16/07/2014]

LESSA, Sergio. Trabalhador coletivo no Livro I de 'O Capital'. *Crítica Marxista*, n. 32, p.85-106, 2011.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: \_\_\_\_\_ *Vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, Karl. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MINTZBERG, Henry. *The Structuring of Organizations*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.

MORGAN, Gareth. *Imagens da organização*. São Paulo: Atlas, 1996.

TAYLOR, Frederick. *Princípios da administração científica*. São Paulo: Atlas, 1990.